

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0087/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Altera em partes a portaria BTV.0003/2019, de 09 de janeiro de 2019, que altera a portaria BTV.0007/2018, de 02/02/2018, que altera em partes a portaria BTV.0042/2017, de 18/05/2017, que designa servidores para compor a CAAD: Gestão.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTES, a portaria BTV.0003/2019, de 09 de janeiro de 2019, que altera a portaria BTV.0007/2018, de 02/02/2018, que altera em partes a portaria BTV.0042/2017, de 18/05/2017, que designa servidores para compor a CAAD: Gestão:

Onde se lê:

FABIANNE ROBERTA DE ARAUJO JAIR MANOEL CASQUEL JUNIOR FLAVIO APARECIDO PONTES

Leia-se:

FABIANNE ROBERTA DE ARAUJO JAIR MANOEL CASQUEL JUNIOR TIAGO BRASIL DE AVILA

- **Art. 2º** Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.
- **Art. 3º -** Cada docente terá uma dedicação semanal de 1 (uma) hora para a comissão.

Publicado em:	
/	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: ____/____